



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL SEPLAG/SEE/INDÍGENA Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, considerando o pedido de reposição presente no processo 4010.012341.00004/2020-72, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura de contrato dos aprovados** no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para a Educação Escolar Indígena.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação na seguinte ordem: município, povo indígena, modalidade, escola, classificação, nome do candidato e nota.

1.1.1 CRUZEIRO DO SUL

1.1.1.1 KATUKINA

1.1.1.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO

1.1.1.1.1.1 ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA

4º, LEVINO PEQUENO DE SOUZA, 58.00.

1.1.2 FEIJÓ

1.1.2.1 SHANENAWA

1.1.2.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.2.1.1.1 ESCOLA INDÍGENA PAREDÃO

3º, LOHANNE ARAÚJO DA SILVA SHANENAWA, 28.00.

1.1.3 MÂNCIO LIMA

1.1.3.1 NUKINI

1.1.3.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1.1.3.1.1.1 ESCOLA INDÍGENA PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

2º, SIMONIZ EVARISTO DA SILVA, 58.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **21 de junho de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme a disciplina requerida para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A presente convocação estará atendendo a todos os protocolos sanitários, normas e regras de segurança em saúde, conforme decretos e portarias governamentais, referentes à pandemia do novo Coronavírus. Inclusive, será de responsabilidade das chefias dos Núcleos de Educação da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE nos municípios, o agendamento com os candidatos aprovados e a realização do plano de ação para recebimento dos documentos e assinatura dos contratos dos professores.

4.1.1 A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE em parceria com as Coordenações Regionais dos DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena) da SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) realizará o monitoramento de todos os procedimentos.

4.2 A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, não se responsabiliza por quaisquer despesas particulares dos candidatos convocados e/ou acompanhantes/familiares, referente à logística para acessar os núcleos dos municípios, não poderá disponibilizar recursos para transporte e hospedagem. Ressalta-se que os classificados deverão comparecer até **21 de junho de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços dispostos no subitem 2.1 deste Edital, dessa forma não haverá possibilidade de atendimento especial antes e depois dos dias e horários anunciados.

4.3 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes